



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Departamento Legislativo - 07 Jul 2014 10:46:001

PROCESSO Nº 142/2014

PROJETO DE LEI Nº 87/2014

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 453,41”**

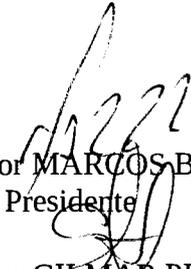
### COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 142/2014, que insere o Projeto de lei nº 87, 16 de junho de 2014 o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE RS 453,41”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando abrir um crédito especial no valor de R\$ 453,41 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer conforme convênio nº 302/13, servirá tal recurso para cobertura de crédito especial descrito no artigo 1º do projeto de lei, o excesso de arrecadação da fonte de recursos descrita no próprio art. 1º do projeto de lei, a abertura do crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei se faz necessária para devolução de juros de aplicação de parte do recurso referente ao convênio nº 302/13, firmado com a Fundação de Esporte e lazer do Rio Grande do Sul-FUNDERGS. O convênio firmado é resultado do processo licitatório nº 3325/2014, edital nº 008/2014 na modalidade carta-convite para compras e serviços.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos sete dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

  
Vereador **MARCOS BARBOSA**  
Presidente

Vereador **GILMAR PESSUTTO**  
Vice-Presidente

  
Vereador **VANDERLEI SANTOS**  
Membro Efetivo

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

**RECEBIDO EM:**

07.07.2014

AS 09:47 Horas

Ass.: 